



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Faço saber, aos que esta Carta Patente virem, que por decreto de 12 de novembro de 1913 foi nomeado Manoel Ignacio da Silva Leite para o posto de Capitão do 3º esquadrão do 207º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Conquista, no Estado da Bahia e como tal gosará de todas as honras e direitos inherentes ao posto; pelo que mando á autoridade competente que lhe dê posse depois de prestada a solemne promessa de bem servir, aos officiaes superiores que o reconheçam e a todos os seus subalternos que lhe obedecam e guardem suas ordens. Para servir de titulo, lhe mandei passar a preiente Carta por mim assignada, e que se cumprirá depois de sellada com o sello das Armas da Republica.

Palacio da Presidencia no Rio de Janeiro, em oito de abril de mil novecentos e quatorze, no vigésimo terceiro da Independencia e vigésimo sexto da Republica.

Manoel P. de Figueiredo
Vicente de Souza Leite

Cumpra-se o registre-se
na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores
do Estado da Bahia

Registrada a fls. 70 do Liv. 69 de Patentes

Em 15 de Julho de 1914

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Directoria da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores

em 2 de Julho de 1914

[Handwritten signature]

Registrada a fls. 63 do livro 12 de Patentes.
Secretaria do Quartel General do Com-
mando Superior da Guarda Nacional do
Estado da BAHIA

Em 15 de Julho de 1914

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Pagou o sello.

Guia N. 89006

Directoria da Justica da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores

© Director Geral,

Selvio Pereira

Prestou o compromisso legal e tomou posse nesta
data de acordo com o aviso circular do Ministerio
da Justica de 20 de Novembro de 1899.

Quartel General do Commando Superior da
Guarda Nacional do Estado da Bahia

Em, 15 de Julho de 1914

Antônio de Brito
Comandante Sup. e Lido